

**PORTARIA nº 023/2019 – PRESIDENCIA CISDESTE**

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar supostos desvios de conduta de empregado deste consórcio;

**CONSIDERANDO** o dever de velar pela regularidade dos atos administrativos;

O Presidente do CISDESTE, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Interna Disciplinar e Sindicância os seguintes empregados: Carlos Falconeri de Araújo, Raquel Almada Venâncio e Rodolfo Aguiar Campos, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar, no prazo de até 60 dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 06/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HONÓRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CISDESTE